



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 14ª Reunião Ordinária do exercício de 2019.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Setembro de 2019, às 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de São José da Varginha, reuniram-se os Vereadores para a décima quarta sessão Ordinária do segundo período desta legislatura. O Presidente da Casa, Moisés Ferreira procedeu a chamada e confirmou a presença dos seguintes Vereadores: Abraão Martins dos Santos, Ailton Bernardino de Lucena, Isabel de Araújo Damasceno, Lucas dos Santos Bastos Martins, Luciano Ferreira da Silva, Ricardo Rodrigues Maia, Vander Lucio Maia e da Assessora Jurídica. O Vereador Josimar Viegas Nogueira justificou sua ausência ao Presidente e este abonou a falta. Após constatar o quórum regimental deu por aberta a reunião, fazendo o pronunciamento inicial e uma oração. Iniciada a pauta foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, e sem mais impugnações foi aprovada por 04x02x01, quatro votos favoráveis, dois votos contra Vereadores Lucas Martins e Ricardo Maia e uma abstenção do Vereador Luciano da Silva. Em seguida, lido os Ofícios Nº 269/2019 – PM/SJV- que complementa as informações já prestadas pelo Poder executivo através do Ofício 410/2018, para encaminhar documentos ausentes nos Processos Licitatórios nº044/2016, 058/2016 e 045/2016 e ainda o Ofício 281/2019 – PM/SJV com mensagem encaminhando Projetos de Lei. Dando prosseguimento foram entregues aos Vereadores e repassado para estudo das Comissões, os seguintes Projetos de Lei protocolados nesta data na Câmara: **Projeto de Lei Complementar 005/2019:** “Altera Código Tributário Municipal, de que trata a Lei Complementar 295 de 21 de dezembro de 2000 e dá outras providências; **Projeto de Lei 014/2019:** “Cria logomarca do Município de São José da Varginha, Administração 2017-2020”, **Projeto de Lei 015/2019:** “Altera a Lei Municipal 433/2009 que “Dispõe sobre a criação de cargos, altera o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São José da Varginha e dá outras providências”, **Projeto de Lei 016/2019:** “Altera a Lei Municipal 495/2010 que “Autoriza o chefe do Poder Executivo a promover a implantação do Programa de Saúde da Família – PSF, no âmbito do Município de São José da Varginha; cria cargos para o Programa Saúde da Família – PSF e dá outras providências”. Após a leitura o Vereador Lucas Martins pediu vista destes Projetos de Lei para estudo. Sem mais assuntos na pauta, o Vereador Ricardo Maia informou aos presentes sobre o estudo de atualização da LOM realizado pela Comissão

Especial com a Assessora Jurídica nas últimas semanas e convidou os demais Vereadores para participar das próximas reuniões. Em seguida, a Vereadora Isabel Damasceno pediu a palavra e aproveitou a presença do Senhor Antônio, comumente conhecido como "Cará", que estava presente no Plenário, sobre um mal entendido que levaram ao seu conhecimento que, ela, a Vereadora, havia questionado a situação dos lotes dele no bairro Cidade Nova, deste Município. Esclareceu que isso não procedia, que não foi a Vereadora que levantou esta questão na última reunião, que seu questionamento se deu exclusivamente ao "meio fio" quebrado no bairro Cidade Nova e que ficou esclarecido naquele dia mesmo. Que este assunto foi levantado pelo Plenário, em relação as ruas estreitas naquele bairro, sendo questionado pelos demais Vereadores a pavimentação estreita das ruas, que tem causado muitos transtornos aos motoristas. O Senhor Antônio, um dos proprietários dos lotes daquela rua pediu a palavra ao Presidente, sendo concedida. Ele esclareceu que à época apresentou uma proposta para construir uma via reta, mas por falta de acordo entre o Prefeito Marcão e o Senhor Magno Martins, outro proprietário dos lotes, a rua foi pavimentada daquela forma, com curvas acentuadas e passagem estreita. Que ele até doou uma área para esta pavimentação, que propôs arcar com metade dos custos do poste que ali se encontra, porém o Senhor Magno, não aceitou a proposta por desentendimento pessoal com o Prefeito e por isso não foi construída a via na época. Ainda, que ele é proprietário formal daqueles lotes, possui todos os documentos e eles possuem servidão, mas mesmo com servidão a Prefeitura deveria desapropriar a área necessária. Alega que não autorizou utilizar seu lote para construir daquela forma, que o atual Prefeito disse que ia desapropriar a área e até o momento não desapropriou. Finalizou sua palavra esclarecendo que está disposto a fazer acordo com a Prefeitura pelo bem da população. A Assessora Jurídica esclareceu que, segundo informações o Prefeito manifestou estar disposto a resolver e solicitará análise pelos profissionais técnicos para realizar as melhorias nas ruas. Sem mais o Presidente encerrou a Pauta e convidou a todos para a próxima reunião em 11 de Outubro de 2019, às 18:00 horas, ficando desde já convidados para o comparecimento e deu por encerrada a reunião às 19:20 horas. Para constar lavrou-se a presente ata, que após aprovada será assinada por todos.

*Aprovado*  
Câmara Municipal de São José da Varginha  
Aprovação única Votação por 7 x 0  
SALA DAS SESSÕES 21 / 10 / 2019  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
\_\_\_\_\_  
VICE-PRESIDENTE  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO

*21/10/2019*